



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68
<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ OUVIDOR		<b>CNPJ:</b> 50.420.113/0001-14
<b>ENDEREÇO:</b> RUA MANOEL DE SENA, NÚMERO 217, SETOR CENTRAL		
<b>CIDADE:</b> OUVIDOR	<b>CEP:</b> 75.715-000	<b>TELEFONE:</b> (64) 99994-9771
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> OZAIR SILVÉRIO DE LIMA NASCIMENTO		
<b>RG :</b> 40711324 SSP/GO		<b>CPF:</b> 004.709.161-41
<b>ENDEREÇO:</b> RUA MANOEL DE SENA, NÚMERO 217, SETOR CENTRAL		<b>CEP:</b> 75.715-000
<b>2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL	<b>AGÊNCIA:</b> 0564	<b>C/C:</b> 000573369571-0 <b>Operação:</b> 1292
<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b>		
<b>NOME:</b> OZAIR SILVÉRIO DE LIMA NASCIMENTO		<b>CPF:</b> 004.709.161-41
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b> PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ OUVIDOR		

<b>CEP:</b> 75.715-000	<b>TELEFONE:</b> (64) 99994-9771	<b>E-mail:</b> associacaocriancafelizouvidor@gmail.com
<b>4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO</b>		
<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	
	<b>TÉRMINO:</b> 31 de dezembro de 2025	
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>		
<p><b>Apoio para a aquisição de materiais de consumo como CESTAS BÁSICAS – CADEIRAS DE RODAS – CADEIRAS DE BANHOS E CAMAS HOSPITALARES para serem doados para famílias carentes por meio da ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE OUVIDOR.</b></p>		
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>		
<p>O objeto da presente parceria é a aquisição de materiais de consumo para atender as famílias carentes da cidade de Ouvidor de Goiás, por meio da Associação. As aquisições previstas incluem:</p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>· <b>Aquisição de CESTAS BÁSICAS com especificação mínima de 14 ITENS, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AS PESSOAS CARENTES DA REGIÃO DE OUVIDOR DE GOIÁS, SENDO OS ITENS RELACIONADOS ABAIXO:</b></li> </ul>		
<b>ARROZ TIPO 01 5KG</b>		
<b>FEIJÃO CARIOCA 1KG</b>		
<b>AÇUCAR 1KG</b>		
<b>ÓLEO DE SOJA 900ML</b>		
<b>SAL REFINADO 1KG</b>		
<b>MACARRÃO ESPAGUETE 500 G</b>		
<b>MOLHO DE TOMATE</b>		
<b>MACARRÃO INSTANTANEO - 02 UNIDADES</b>		
<b>BISCOITO ROSQUINHA</b>		
<b>CUSCUZ</b>		
<b>SABONETE</b>		
<b>REFRESCO EM PÓ</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>· <b>Aquisição DE CADEIRAS DE RODAS TAMANHO ADULTO, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE ATÉ 100KG PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AS PESSOAS CARENTES DA REGIÃO.</b></li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>· <b>Aquisição DE CADEIRAS DE BANHO TAMANHO ADULTO, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE ATÉ 100KG PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AS PESSOAS CARENTES DA REGIÃO</b></li> </ul>		

**Aquisição DE CAMAS HOSPITALARES COM ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE 03 MANIVELAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AS PESSOAS CARENTES DA REGIÃO**

Todos os itens mencionados serão adquiridos com base no orçamento total de **R\$ 50.000,00**, integralmente destinado à categoria de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**, conforme discriminado no plano de aplicação e detalhamento das despesas (item 9.5).

**4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:**

A aquisição dos referidos MATERIAIS DE CONSUMO, com o apoio previsto por meio desta parceria, possibilitará o APOIO as famílias carentes da cidade de Ouvidor, buscando principalmente auxiliar esse público, cumprindo as seguintes metas:

- 1. Aquisição de cestas básicas – Atender as famílias carentes da região.**
- 2. Aquisição dos Materiais de consumo – CADEIRAS DE RODAS – CADEIRAS DE BANHO – CAMA HOSPITALARES –** O intuito é atender vítimas de acidentes, pessoas em recuperação de procedimentos operatórios.

O apoio institucional e financeiro da parceria será decisivo para viabilizar a aquisição dos materiais de consumo, para atender principalmente as famílias carentes, o que influenciará diretamente no cumprimento das ações previstas.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

A proposta busca, com o apoio desta parceria, ampliar o apoio social as famílias carentes e vulneráveis assistidas pela Associação Criança Feliz Ouvidor.

##### **Benefícios:**

- Doação de cestas básicas.
- Melhorias na mobilidade das pessoas em recuperação de cirurgias e procedimentos operatórios com a doação das cadeiras de rodas e de banho.
- Contribuir com a melhor recuperação das pessoas acamadas com a doação das camas hospitalares.

Além de todo o impacto positivo direto na Instituição, também há o impacto social.

A Instituição tem capacidade técnica e gerencial para a execução do Projeto, pela sua equipe diretora e pelos anos de experiência à frente do Projeto.

Desta forma o presente projeto será de fundamental importância para garantir a continuidade de uma instituição que é referência também em assistência e promoção social.

#### **4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:**

O projeto atende adultos, crianças e adolescentes da cidade de Ouvidor e região, em situação de vulnerabilidade social, com atividades de forma integralmente gratuitas, com fim social, educacional e de estímulo.

#### **5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**

##### **1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

A Associação CRIANÇA FELIZ OUVIDOR é uma entidade privada de assistência e promoção social, que, para alcançar seus objetivos, se utiliza de diversas ações nas áreas de Cultura, Arte e Esporte, oferecendo a seus assistidos atividades sociais. Desde a sua fundação, a instituição definiu sua missão: AJUDAR PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

A Associação Adelino de Carvalho foi criada em 2023 por um grupo de voluntários que observou a necessidade de se realizar uma atividade SOCIAL para as adultos, crianças e jovens que perambulavam pelas ruas de OUVIDOR. Assim, iniciou-se suas atividades sociais, que foram sendo desenvolvidas, adaptadas e aperfeiçoadas no decorrer dos anos, acolhendo crianças e adolescentes de famílias de baixa renda inserindo-as em atividades sociais.

Atualmente a instituição atende mais de 100 pessoas de forma 100% voluntária.

##### **2. Atuação na Assistência Social:**

O Projeto oferece diversas atividades socioeducacionais para crianças e adolescentes, com foco em formação.

As atividades incluem:

- Oficina Digital.
- Oficina de Música
- Atividades Esportivas

### 3. Parcerias e Fontes de Recursos:

O projeto tem como principal fonte para sua manutenção o recolhimento de materiais recicláveis durante todos os meses do ano. Esse trabalho voluntário é feito exclusivamente pelo seu presidente e pelos parceiros da instituição.

Com os recursos adquiridos por meio da venda desses materiais recicláveis, a Associação realiza periodicamente encontros para as crianças e adolescentes carentes, disponibilizando, interação social, gincanas, oficinas, brinquedos, alimentação.

A instituição tem também investido atenções em buscar parceiros para a continuidade do Projeto, principalmente empresários da região.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Aquisição dos materiais de consumo discriminados na planilha orçamentária	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 10 meses depois	Não há	Não há
3ª	Prestação de Contas	Após aquisição	Até o término da vigência	Não há	1 (fixo)

<b>7 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CONCEDENTE (R\$)</b>	<b>PROPONENTE (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	
Material de Consumo	<b>R\$ 49.990,00</b>
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 49.990,00</b>

**9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS****9.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	CESTA BÁSICA	unid	486	R\$ 65,00	R\$ 31.590,00
02	CADEIRA DE RODAS	unid	06	R\$ 1.424,00	R\$ 8.544,00
03	CADEIRA DE BANHO	unid	06	R\$ 416,00	R\$ 2.496,00
04	CAMA HOSPITALAR	unid	02	R\$ 3.680,00	R\$ 7.360,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 49.990,00</b>

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE**

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

**R\$ 50.000,00****11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE****R\$ 0,00****12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

**OZAIR SILVÉRIO DE LIMA NASCIMENTO**  
 Presidente da Associação Criança Feliz Ouvidor

**13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **OZAIR SILVERIO DE LIMA, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 18:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/12/2025, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83883160** e o código CRC **C9199571**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005022670



SEI 83883160